

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 036/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023:**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR, PARA REALIZAÇÃO DA III COPA CHAPADA FORTE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte

PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 036/2023
COMP. DEZEMBRO/2023

REFERÊNCIA: Contrato Nº. 036/2023; PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO CHAPADA FORTE; CNPJ Nº 18.810.874/0001-70;

CONTRATADO: MASTER PRODUÇÕES E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº 51.206.220/0001-07.

OBJETO: Prorrogar por 17 (dezessete) dias, o contrato firmado em 22 de setembro de 2023, objetivando a *prestação de serviços de gerenciamento de arbitragem de futebol de campo amador, para realização da III Copa Chapada Forte, conforme Plano de Trabalho SUDESB SEI/GOVBA – 00073781788*, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 005/2023. Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 29/12/2023 a 15/01/2024.

Data do Termo de Prorrogação: 28/12/2023.

Andaraí, 15/01/2024
Wilson Paes Cardoso
Presidente CIDCD – Chapada Forte.